PORTARIA Nº 254/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Permanente de Responsabilização/Penalização, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Responsabilização/Penalização, composta de 06 (seis) servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do município.

Parágrafo único. A Comissão funcionará com 3 (três) membros titulares (Presidente, Secretário e Membro) e, 3 (três) membros suplentes, que serão designados para dar andamento nos processos instaurados.

Art. 2º Os servidores que compõe a Comissão Permanente de Responsabilização/Penalização, são:

I – Amauricio Alves Cordeiro, matrícula nº 5599 - Presidente;
II - Vanilza Oliveira de Souza Amaral, matrícula nº 6666 - membro titular;
III - Keila Silva Rodrigues, matrícula nº 4533 - membro titular;
IV - Rafael Vicente de Oliveira, matrícula nº 7256 - membro suplente;
V - Cleiton Marcelino de Souza, matrícula nº 5600 - membro suplente;
VI - Simara Brizolla, matrícula nº 4380 – membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 14 de maio de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração